

ATO Nº 2.425/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2023/19663 e o disposto na Súmula do CONDES - 19ª Reunião Ordinária do dia 01.08.2023, resolve autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2023, com o objetivo de participarem da segunda etapa do "Programa de Treinamento de Aceleradores de Monitoramento de Restauração 2023", que será realizado em Antigua/Guatemala, sem ônus para o Estado:

- André Pereira Dias, Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental;
- Fábio Xavier da Conceição, Gerente de Monitoramento da Regularização Ambiental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0edf5ee3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar